

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio da Agente de Contratação que este subscreve, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº **012/2025**, Processo Administrativo nº472/2025, publicado em 04/08/2025.

ONDE SE LÊ:

5.5.2: Registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e responsável técnico habilitado (Engenheiro Mecânico, Técnico na área ou similar).

LEIA-SE:

5.5.2: Registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) do responsável técnico habilitado (Engenheiro Mecânico, Técnico na área ou correlata).

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO

- A presente errata visa corrigir uma incorreção na especificação do item 5.5.2, não alterando a formulação das propostas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

Rio Grande, 11 de agosto de 2025.

Daniela Rosa dos Santos
Agente de Contratação
Mat. 8699